



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017-SEJUS, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 0400-000671/2015.

SIGGO nº 034379

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.685.528/0001-53**, com sede nesta capital, representada por **MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**, inscrito no CPF nº **540.285.747-00**, na qualidade de Secretário Executivo, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Portaria da SEJUS nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127 de 09 de julho de 2019, e **ATP TECNOLOGIAS E PRODUTOS S/A**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº **35.059.846/0001-70**, com sede no SGAN Quadra 601, Conjunto L, Brasília/DF, representada por **DURAI S VOGADO BARRETO**, CPF nº 417.843.241-91, Diretor de Administração e Finanças e Controle, e **WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES**, CPF nº 986.043.251-15, Gerente de Finanças e Controle, na qualidade de Representantes Legais.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva:

- 2.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **6 (seis) meses, de 22/08/2019 a 22/02/2020**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 2.2. Repactuar, com base no **Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 da FENASCON** o valor dos Postos de Trabalho .
- 2.4. Alterar o valor do Contrato para **R\$ 953.195,76 (novecentos e cinquenta e três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)** mensais e **R\$ 5.719.174,53 (cinco milhões setecentos e dezenove mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) semestrais**, com base nos cálculos apresentados pela Comissão Gestora, no Relatório Circunstanciado SEI-GDF n.º 44/2019 - SEJUS/SUAG/OS Nº 10/19 - ATP.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, na data da assinatura eletrônica;

Pelo Distrito Federal:

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

Secretário Adjunto de Estado

Pela Contratada:

DURAI VOGADO BARRETO

Diretor de Administração, Finanças e Controle

WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES

Gerente de Finanças e Controle

Testemunhas:

EDMILSON VELOSO BORGES

CPF nº 037.843.319-98/ RG nº 4.067.368 SSP/SC

MATHEUS CARNEIRO BRAZ AGUIAR

CPF nº 045.714.211-17/ RG 3.073.412-2 SSP/DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON RIBEIRO GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 22/08/2019, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DURAI VOGADO BARRETO, Usuário Externo**, em 22/08/2019, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO - Matr.0242475-4, Secretario(a) Executivo(a)**, em 22/08/2019, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= 27113621 código CRC= 15112D46.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

0400-000671/2015

Doc. SEI/GDF 27113621